



**EDITAL CCP/EaD N. 02/2020**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**DA CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR DE CURSO PARA LETRAS  
LIBRAS – COM HABILITAÇÃO EM TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS - BACHARELADO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BIÊNIO 2021-2022**

A Comissão de Consulta Prévia – CCP – criada pela Resolução n. 142/2020 de 02/12/2020 – EaD/UFGD, para coordenar o processo de consulta prévia para coordenação do curso de Letras Libras, com habilitação em tradutor/intérprete em Libras - Bacharelado da Faculdade de Educação a Distância (EaD) da UFGD, a serem nomeados, na forma da Lei, para o biênio de 2021 e 2022, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º e seus incisos, do Regulamento da referida Consulta Prévia, aprovado pela Resolução COUNE n. 99 de 02/07/2019 do Conselho Universitário, **torna público o presente Edital dispondo o seguinte:**

**Divulgar os inscritos para consulta prévia:**

Professora: **Juliana Maria da Silva Lima**

Nome a ser divulgado nas cédulas de votação: **Juliana Lima**

Os recursos previstos no cronograma deverão ser interpostos após a publicação deste edital até às 17 horas do dia 10 de dezembro de 2020 pelo e-mail: [direcaoadufgd@ufgd.edu.br](mailto:direcaoadufgd@ufgd.edu.br) com modelo no anexo I deste edital.

Dourados, 09 de dezembro de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Mariana Dézinho**  
**Presidente**



---

ANEXO I

Eu, \_\_\_\_\_<nome completo>\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_.-\_\_ , <aluno, professor>, venho por meio deste entrar com recurso contra a candidatura do(a) \_\_\_\_\_<nome do(a) candidato(a)>\_\_\_\_\_, com a seguinte justificativa:

---

---

---

---

Nome completo  
Assinatura

*(caso seja enviado por e-mail oficial da UFGD, ou aluno que tenha o e-mail cadastrado no ato da matrícula, não é necessário assinar e pode ser incluído no cormp do e-mail sem a necessidade de digitalização. A não observância leva a total desconsideração do recurso)*